



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento nº 111, Centro - Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

Redação Final

PROJETO DE LEI Nº 16/2024.

Autoriza o Município de Planura/MG a deixar de integrar o consórcio intermunicipal de saúde - Cisvalegran, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Planura, através de ato do Poder Executivo, deixar de integrar o Consórcio Intermunicipal de Saúde – Cisvalegran, o qual foi pactuado mediante a Lei Municipal nº 774, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões Paulo Brinck, 18 de junho de 2024.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

João Martins Ferreira
Presidente da Comissão
Legislação Justiça e Redação

Herbert Silva Alves
Relator da Comissão
Legislação Justiça e Redação

Hueliton Rodrigues da Silva
Membro da Comissão
Legislação Justiça e Redação